



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 286 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2452651	ADRIANA KARLA GAVIO SILVA	C06	C07	26/01/2019
2143600	ANGELICA HERINGER RODRIGUES	E03	E04	30/01/2019
2145715	ERICA BARBOSA MAGUETA SILVA	E03	E04	31/01/2019
1148528	KELY CRISTINE BATISTA	D14	D15	02/03/2018
2137042	LARISSA DELAGE MONTEIRO DE CASTRO	D03	D04	30/12/2018
2144335	MARIA ALICE FRANCO DE VASCONCELOS	E03	E04	30/01/2019
1148797	MARISTELA CELESTE STIGERT	D14	D15	25/01/2019
1754573	SANDRO DE OLIVEIRA OTAVIANO	D06	D07	25/01/2019

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas